

Despacho n.º 16 / JULHO / 2025

**Definição de valores a determinar pela direção de cada unidade orgânica, nos casos omissos da Tabela de Emolumentos do IPL
2025/2026**

A Tabela de Emolumentos aprovada pelo Despacho n.º 11215/2024, de 24 de setembro, remete para a responsabilidade da Direção das Unidades Orgânicas do IPL, a definição dos valores associados a um conjunto de atos académicos, identificados na referida tabela, mas cujo valor importa definir. Nestes termos, determina-se:

2 - Candidaturas – Inscrições – Matrículas

2.2 — Inscrições / Matrículas:

2.2.1 – 1.º Ciclo: 50 €

2.2.2 – 2.º Ciclo: 50 €

2.2.3 – Pós-Graduações: 50 €

2.4.5 – Após reingresso: 50 €

2.5 — Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular: não aplicável

3 - Certidões/Averbamentos

3.1.6.3 — De conclusão de outros cursos ou de ações de formação: 15 €

5 - Certidões de Registo

5.4.2 — De conclusão de cursos não conferentes de grau com menos de 60

ECTU: 25 €

5.5 — Outras certidões:

- Certidões de formação especializada no âmbito de Cursos de Mestrado (acreditados pelo CCPFC): 25 €

- Certidões de formação contínua no âmbito de Cursos de Mestrado (acreditados pelo CCPFC): 15 €

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 23 de julho de 2025.

A Presidente da ESELx